



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Transfere Feriado (Facultativo) dia 28/10/2004, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.460, de 28/11/2003, para o dia 01/11/2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

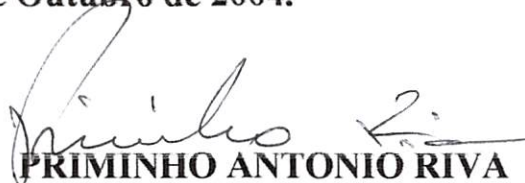
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado (Facultativo) dia 28/10/2004, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.460, de 28/11/2003, data consagrada ao funcionário público municipal, para o dia 01/11/2004, por tratar-se conveniente aos nossos munícipes esta alteração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 2004.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL